



Governo Municipal  
**Itatiba do Sul/RS**

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br  
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



**PROJETO DE LEI Nº 3227/24, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**Prorroga prazo para pagamento do programa troca troca de sementes de milho, e dá outras providências.**

**VALDEMAR CIBULSKI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 31 de maio de 2024 o vencimento do pagamento do programa troca troca de semente de milho safra 2023/2024, sem a incidência de qualquer encargo de inadimplência.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, AOS 23 DE ABRIL DE 2024.

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal



Governo Municipal  
**Itatiba do Sul/RS**

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@itatibadosul.rs.gov.br](mailto:administracao@itatibadosul.rs.gov.br)



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3227/2024**

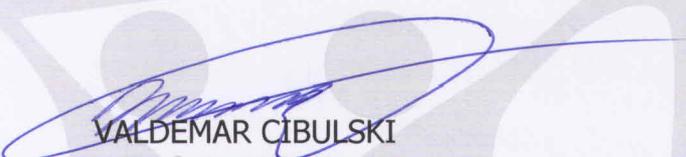
O presente projeto de lei visa, excepcionalmente para este exercício de 2024, prorrogar para o dia 31 de maio de 2024 o vencimento do pagamento das sementes de milho, sem a incidência de qualquer encargo de inadimplência.

As sementes que se busca prorrogar o vencimento é do programa troca troca de sementes de milho safra 2023/2024.

A prorrogação, em um mês, se deve especialmente pelo retardamento da colheita da atual safra, aliado a situações de emergências pelas quais o município passou e está passando neste exercício.

O presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é, que submetemos o presente a apreciação dos nobres Edis.

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal